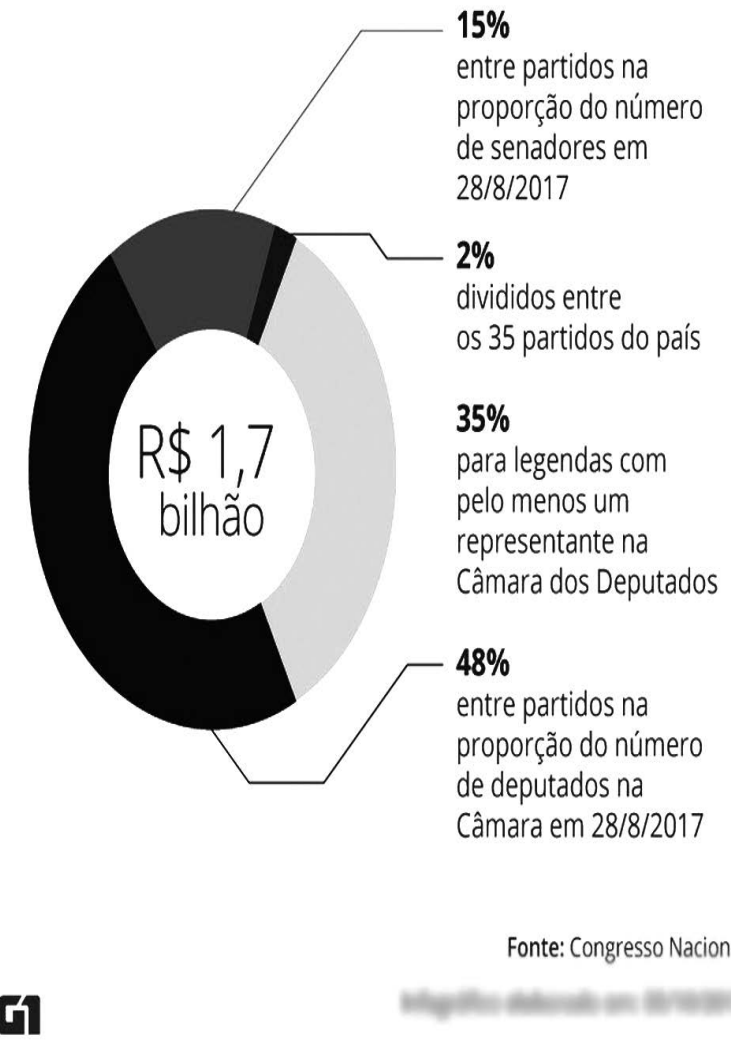


Fundo eleitoral

Fundo com dinheiro público criado para financiar campanhas eleitorais.

Em 2018, a estimativa é de R\$ 1,7 bilhão, distribuídos assim:



CONTAS DESAPROVADAS

Partidos não receberão recursos do fundo eleitoral

PcdoB, PT, PRB, PSDC, PSL, PTB e PTN tem problema eleitoral

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Sete, dos 15 partidos organizados e registrados em Tangará da Serra junto a Justiça Eleitoral não poderão receber recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

De acordo com o chefe do Cartório da 19ª Zona Eleitoral, Luis Gustavo Romko, o PcdoB, PT, PRB, PSDC, PSL, PTB e PTN tiveram suas contas eleitorais desaprovadas e/ou não prestaram contas, o que impossibilita receber recursos. Este ano o Fundo Partidário liberado para os partidos desenvolverem suas campanhas políticas é de R\$ 1,7 bilhão.

“Com a reforma eleitoral que teve em 2015, os partidos

só tem duas fontes de financiamento, que é doação de pessoa física ou recursos do fundo partidário, sendo que a principal fonte de financiamento para um partido sobreviver é o fundo partidário. Então, quando o partido deixa de prestar contas ou tem suas contas desaprovadas, a penalidade é não receber cotas do fundo partidário que tem direito, no ano subsequente a prestação de contas”, explica Romko, ao destacar que, caso esses partidos recebam recursos do fundo, receberão multa pesada.

Toda essa mudança, aponta o responsável, mostra que os partidos, independente do tamanho de cada um deles,

“Os partidos que são organizados vão sobreviver

tem que se organizar mais. “Vamos acabar tendo uma polarização em torno de partidos mais organizados, mais tradicionais (...) Então essa é uma tendência que se observa até mesmo em Tangará: os partidos que são organizados vão sobreviver, que prestam contas, que tem organização financeira. Aqueles que não tem e que só aparecem na época da eleição municipal a tendência é ficar cada vez mais difícil a vida deles, como já podemos ver nesta prestação de contas”.

A obrigatoriedade de prestação de contas é exigida anualmente dos partidos políticos e encontra-se disciplinada no Capítulo I do Título III da Lei nº 9.096/1995. O processo de elaboração e entrega da prestação de contas anuais dos partidos políticos está regulamentado na Resolução-TSE nº 23.464/2015.

A PARTIR DE SEGUNDA



Cartório Eleitoral

Cartório Eleitoral atenderá em novo horário

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A partir da próxima segunda-feira, 2 de julho, o horário de atendimento do Cartório Eleitoral de Tangará da Serra será diferente: das 12h às 19h, a fim de se adequar ao expediente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). “Toda a Justiça Eleitoral do Brasil passa a trabalhar no mesmo horário”, explica o chefe do Cartório da 19ª Zona Eleitoral, Luis Gustavo Romko. Atualmente o atendimento aos eleitores é realizado no período da manhã e a probabilidade é que o novo ho-

rário se mantenha após as eleições.

“E aos eleitores, além do novo horário de atendimento, é importante lembrarmos que continuamos com atendimento para segunda via do título de eleitor. Não estamos fazendo transferência, nem primeiro título, mas segunda via, normal, até 10 dias antes da eleição”, complementa o responsável, ao destacar que o atendimento ao eleitor para certidões também segue normalmente.

O Cartório Eleitoral está localizado na Rua Francisco Pereira Ramos (Rua 20), N.º 53-N, Centro.

Chá do Lions

espelho e eu

30 junho 2018

a partir das 15h na sede do Lions Clube Tangará da Serra

Desfile de moda com

DAN TOM MULTIMARCAS

ESPAÇO DA MODA Casual, Festa e Plus Size

LIONS INTERNATIONAL